

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº. 014 /2016. - EMA.

Hortolândia, 23 de junho de 2016.

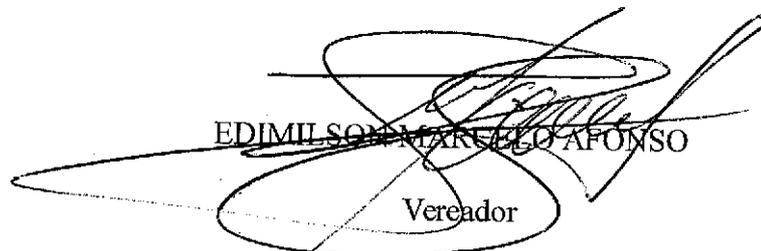
Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Justiça e Redação.

Sirvo-me do presente para apresentar recurso em face do parecer emitido em 22 de junho do corrente, pela CJR contrario ao PL nº 069/2016, para que seja levado a votação pelo Plenário.

Cumpra nos informar Vossa Senhoria, que o presente PL, visa tão somente o interesse local, uma vez que nossa preocupação é para que não corra inauguração, sem condições mínimas para atender seu propósito.

Não sendo contrário nas reservas de iniciativa de Leis do Chefe do Executivo, sendo competente qualquer vereador para propor.


EDIMILSON MARCELO AFONSO
Vereador